



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-CPL**

**OBJETO:** LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPERATRIZ.

- Análise referente a Proposta de Preços da Empresa Licitante: **EBM ENGENHARIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 33.414.068/0001-76

Em análise observou-se que a empresa apresentou proposta para os 5 (cinco) itens licitados, e ofertou menor lance para 4 (quatro) primeiros itens. Através da tabela abaixo é possível verificar o valor base referente a cada item, o valor ofertado pela empresa licitante e o % (percentual) de desconto concedido.

**PLANILHA ANÁLISE DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO BASE	VALOR OFERTADO EBM	% DE DESCONTO
1	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014.	H/M	21.120,00	157,19	103,00	34,47%
2	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. Af_06/2014.	H/M	8.448,00	261,51	178,00	31,93%
3	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015.	H/M	8.448,00	10,38	6,50	37,38%
4	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5/26 T, LARGURA DE ROLAGEM 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	H/M	21.120,00	178,70	148,00	17,18%

Tais informações referentes aos valores ofertados pela empresa foram obtidos através da ATA de Realização do Pregão Eletrônico nº 008/2022 (SRP). Fls. (423 a 431)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**A. PROPOSTA DE PREÇOS**

Em análise dos documentos encaminhados para esta equipe técnica é possível observar que consta no processo apenas a Proposta registrada antes da etapa de lances, cujo valor é superior ao valor base da administração.

Não consta a proposta readequada com os valores ofertados e demonstrados na tabela acima, e é através da mesma que se dá a classificação ou desclassificação da empresa licitante.

É importante destacar que a proposta readequada precisa vir acompanhada da composição necessária para o devido cumprimento das solicitações feitas no edital, termo de referência e planilha orçamentária. Assim a empresa deve apresentar em sua composição os valores referentes aos custos de combustível, motorista e/ou operador de máquinas, pois os mesmos são custos fixos que deverão ser arcados pela empresa. Os custos com manutenção e reposição de peças serão também arcados pela empresa.

- Análise referente a Proposta de Preços da Empresa Licitante: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELLI** – CNPJ: 01.482.145/0001-39

Em análise observou-se que a empresa apresentou proposta para os 5 (cinco) itens, e ofertou menor lance para o item 5. Através da tabela abaixo é possível verificar o valor base referente ao item 5, o valor ofertado pela empresa licitante e o % (percentual) de desconto concedido.

**PLANILHA ANÁLISE DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO BASE	VALOR OFERTADO EBM	% DE DESCONTO
5	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPHINO	UND/MÊS	4,00	1.200,00	1.000,00	16,67%

Tais informações referentes aos valores ofertados pela empresa foram obtidos através da ATA de Realização do Pregão Eletrônico nº 008/2022 (SRP). Fls. (423 a 431)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**A. PROPOSTA DE PREÇOS**

Em análise dos documentos encaminhados para esta equipe técnica é possível observar que consta no processo apenas a Proposta registrada antes da etapa de lances, cujo valor é superior ao valor do lance ofertado.

Não consta a proposta readequada com o valor ofertado e demonstrado na tabela acima, e é através da mesma que se dá a classificação ou desclassificação da empresa licitante.

É importante destacar que a proposta readequada precisa vir acompanhada da composição necessária para o devido cumprimento das solicitações feitas no edital, termo de referência e planilha orçamentária. No caso do item em questão, a proposta readequada deve conter custos de manutenção, pois os mesmos devem ser arcados pela empresa licitante, e as possíveis trocas de peças também deverão ser arcadas pela licitante.

**CONCLUSÃO**

Mediante documentos encaminhados, não é possível emitir parecer de classificação e/ou desclassificação das propostas, pois não consta a Proposta Readequada das empresas. Assim, será concedido um prazo de 48 horas para que as empresas **EBM ENGENHARIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELLI** apresentem propostas readequadas e de acordo com as solicitações supracitadas.

Imperatriz/MA, 10 de maio de 2022.

---

Ana Karollyne Santana Aragão  
Engenheira Civil  
Assessor de Projetos Especiais – SINFRA